



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 165/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.267.206,78 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e seis reais, setenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>180.000,00</b>

**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**

**20030 - PREVICAMPOS**

<b>2.09.122.0095.4602 - GASTOS PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS</b>	
FONTE 0103000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	487.206,78
<b>1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>987.206,78</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>180.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	487.206,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>987.206,78</b>



**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**

**20030 - PREVICAMPOS**

<b>2.09.122.0095.4337 - APOIO ADM. - REG. PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVICAMPOS</b>	
FONTE 0103000000 - NAT 779999 - RESERVA DE RPPS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 166/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

**43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

<b>1.18.122.0095.2705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.000,00</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>690.000,00</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D AGUA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

**43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

<b>1.18.541.0141.2485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERV. AMBIENTAL</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.16.482.0047.1913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	770.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>770.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº0843/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada por **RENATO FRANÇA DA SILVA**, tendo em vista a sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUER/J/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela de urgência nos autos do processo n.º 0013572- 49.2018.8.19.0014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação do autor no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, mediante Portaria n.º 0753/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 30/05/18;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido em sede de Agravo de Instrumento n.º 0028272- 72.2018.8.19.0000, que julgou improcedente o pedido e revogou os efeitos da tutela urgência que determinou a nomeação e posse do autor no respectivo cargo público para o qual fora aprovado;

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **RENATO FRANÇA DA SILVA** no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº845/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis n.º 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n.º 80/2015 **Eliedima Pires Duarte**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, a função gratificada de Agente de Empreendedorismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 417/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo, no período de 15/06/2018 a 31/12/2018.

Matrícula	Nome	Cargo
18983	José Rodrigues da Hora	Animador Cultural
16283	Everton Leonardo da Silva Rangel	Animador Cultural
33845	Fagner Mathias Florentino	Instrutor de Artes e Ofícios
33858	Josania Maria da Silva	Instrutor de Artes e Ofícios
33868	Luiz Fernando Rocha Dias Júnior	Instrutor de Artes e Ofícios

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 423/2018**

**Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo n.º 5852/2017 instaurado pela Portaria n.º 803/2017 de 20 de setembro de 2017, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional n.º 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Mariana Gervásio Souza**, auxiliar de turma, matrícula funcional n.º 35.568 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 424/2018**

**Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n.º 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n.º 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os

fatos de que trate o Processo nº 3123/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 425/2018**

**Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3173/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 426/2018**

**Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3174/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 427/2018**

**Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3185/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 428/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 039/2018 – Processo Administrativo 2018.115.000019-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 07.177.901/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em solução de informática para gestão de materiais (compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio), através de licença de uso de software modular e integrado,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Gestores e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestores:**

Fábio Domingues Izaías - Matrícula nº 14.301  
Sílvia Cristina Maciel Motta - Matrícula nº 13.701 - Suplente

**Fiscais:**

**Módulo de Compras e Licitações**

Marcelo Marins Ferreira Monteiro - Matrícula nº 34.418  
Rogério Pessanha Gomes da Silva - Matrícula nº 18.709 - Suplente

**Módulo Contratos**

Guilherme de Lourdes Rodrigues - Matrícula nº 34.606  
Lúcia Cristina Maiolino - Matrícula nº 27.687 - Suplente

**Módulo Almoxarifado**

Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro - Matrícula nº 36.627  
Wenilde Nádia Pereira Gomes - Matrícula nº 7.359 - Suplente

**Módulo Patrimônio**

André Nogueira Narciso - Matrícula nº 36.509  
Leonardo Duarte Fidélis - Matrícula nº 36.525 - Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2018.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Mat. nº 13.807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Gestão Pública.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 088/2018

PROCESSO Nº. 2017.115.000098-8-PR

PREGÃO SRP Nº 042/2017

CONTRATADA: **CADU COMERCIAL LTDA-EPP.**

CNPJ Nº. 16.791.903/0001-78

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxa e fluido hidráulico, para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00335.

Itens: 9.2 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000250-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.956,00(dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

07610/17 Sandra Lúcia Vieira Rodrigues Viana  
07645/17 Ademilde Machado Cherene  
00009/18 Jorge Luiz Estevão – FMS  
00029/18 Mariza Alvarenga Rodrigues Simões Dias – FMS  
00030/18 Melina Lobo de Almeida – FMS  
00044/18 Ana Paula Carneiro Motta – FMIJ  
00179/18 Simone Viana Porto  
01258/18 Denise Marica Ferreira  
01391/18 Joana D'Ara dos Santos Costa – FMS  
01422/18 Livia Barreto Salvador de Souza  
01974/18 Tânia Regina dos Santos Magalhães  
02056/18 Cláudia Márcia Fátima Firmo Satrio  
02080/18 Gilsa Cordeiro da Silva Macedo – FMS  
02081/18 Paulo Sérgio Bastos Klem – FMS  
02085/18 Rosângela Barreto Silva – FMS  
02086/18 Neilza da Cunha Souto – FMS  
02097/18 Elzell Talon – FMS  
02254/18 Elaine Cristina Gomes da Cruz dos Santos  
02262/18 Odete dos Santos Pereira – FMS  
02371/18 Yara Cinthia Rocha Nogueira Santana  
02372/18 Eriandia Câmara dos Santos  
02381/18 Lúcia Elena dos Santos Silva  
02445/18 Fabíola Teixeira Azevedo  
02513/18 Marilda Barcelos Rosa  
02528/18 Janaina Santos Lima Miro  
02547/18 Antônia Núbia Fonteles Pereira  
02548/18 Paulo José de Azeredo Silva  
02550/18 Elaine de Abreu Bandeira  
02551/18 Patrícia Paulo da Silva  
02554/18 Rosilane de Fátima Santos de Sousa Alvarenga  
02555/18 Carla Martins Pessanha  
02556/18 Douglas Gonçalves Martins Fontes  
02557/18 Ildete Vianna Soares  
02559/18 Patrícia Clacino Alvarenga  
02617/18 Cecília Velasco da Silva Santos  
02618/18 Sérgio Lázaro Dantas Junior  
02619/18 Márcia Valéria Mendonça Freitas Alves  
02646/18 Antunís Clayton Pereira Moço  
02755/18 Simone Pinheiro Lima  
02758/18 Aparecida de Fátima Gomes dos Santos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

02505/18 Karla Maria Lopes Barbosa Vasconcelos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/06/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz convocar, Conselheiros integrantes deste Colegiado Municipal de Educação, para participarem da 3ª (terceira) Reunião Ordinária, que será realizada, no dia 27 de Junho de 2018, (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com os seguintes assuntos:

PAUTA

- I - Abertura
II -Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária anterior.
III -Ordem do dia: Apreciação e Aprovação do Parecer CME/CEI nº 07/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00006/2017; Apreciação e Aprovação do Parecer CME/CEI nº 08/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00010/2008; Apreciação e Aprovação do Parecer CME/CEI nº 09/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00021/2009; Reunião Plenária do mês de Maio/2018, conforme Cronograma Anual / Justificativa.
IV -Comunicação do Presidente.
V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 04 de 08 de junho de 2018.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, O.L.M.E. CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO LTDA-ME - NOME FANTASIA, JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 05/2018, aprovado em ato da Reunião Plenária do dia 25/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ato de Autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição, O.L.M.E Centro Educacional Toledo LTDA-ME, nome fantasia, Jardim de Infância Pedacinho do Céu, localizada, na Rua Professora Blandina de Melo, nº 339/341, Parque Imperial, no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, ou, no período da tarde, das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação pertinente à matéria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

BRAND ARENARI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 05 de 08 de junho de 2018.

NÃO CONCESSÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ANGELA R. DOS SANTOS E CIA LTDA, NOME FANTASIA, JARDIM E ESCOLA CASA DO MORANGUINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, segundo o que prevê a Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 06/2018, aprovado em ato da Reunião Plenária do dia 25/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Não concessão de Ato Autorizativo para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho, situada na Rua Sebastião Silvano, nº 71, Goitacazes, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta da Modalidade, Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, das 13 horas às 17 horas.

Art. 2º O Indeferimento do Pedido de Autorização ingressado pela Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e CIA LTDA, nome fantasia, Jardim e Escola Casa do Moranguinho tem fundamentação legal na Deliberação CME nº 02 de 28 de Setembro de 2016, e demais marcos legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

BRAND ARENARI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 074/2018
PROCESSO Nº. 2017.103.000064-3-PR
PREGÃO SRP Nº 023/2017
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA
CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00157.

Item: 01, descrito no verso da NSD nº 2018.103.000101-P-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 584.766,00(quinhetos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2018

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2018.021.000054-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 108.003/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de cerca elétrica e câmeras de segurança com fornecimento de materiais, Sero Empreendimentos e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.160.590/0001-36, de execução imediata, no valor de R\$ 5.257,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Critérios Adicionais (Municipais) do Programa Minha Casa Minha Vida.

- a) Famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, 10 km de distancia do centro de empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
b) Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 3 (três anos), desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar; e
c) Famílias em atendimento de "aluguel social", comprovado pelo ente público.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 11/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar a solicitação da SMDHS em ofício 1773/2018, da prorrogação dos termos de parcerias das organizações da sociedade civil nos termos da Lei 13019/2014:

- 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- prorrogação por mais 9 (nove) meses, com repasse mensal de R\$ 66.178,26;
- 2) Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais- APOE- prorrogação por mais 9 (nove) meses com repasse mensal de R\$ 101.094,00;
- 3) Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ- APAPE- prorrogação por mais 9 (nove) meses com repasse mensal de R\$ 43.626,96;
- 4) Serviço Assistencial São José Operário - prorrogação por mais 9 (nove) meses com repasse mensal de R\$ 71.355,96;
- 5) Grupo Espírita Francisco de Assis- prorrogação por mais 9 (nove) meses com repasse mensal de R\$ 11.880,00;
- 6) Associação Mantenedoras do Asilo do Carmo - prorrogação por mais 9 (nove) meses com repasse mensal de R\$ 49.500,00.

Art. 2º A Constituição de uma Comissão Especial do CMAS para discussão da proposta de Chamamento Público para celebração de parceria com as organizações da sociedade civil, para oferta dos Serviços Socioassistenciais. A Comissão será composta de maneira paritária pelos seguintes conselheiros: Elma Coelho Nunes Sizenando, Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro, Jorge Luiz Dias Machado, Ketnen Rose Medeiros Barreto, Natália Campolino Moussallem, Renato Gonçalves dos Santos,

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

**Ederton Quemel Rossini**  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

Campos dos Goytacazes – RJ, 19 de Junho de 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 26 de junho de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371 – 11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 10/04/2018 e do dia 08/05/2018;
- 02 - Leitura de Expedientes;
- 03 - Abordagem sobre Regimento Interno;
- 04 - Assuntos Gerais.

**Orensten Soares de Almeida Júnior**  
Presidente do CMDI

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2017.105.000050-3-PR, convite nº. 014/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a reforma da E.M. Paulo Freire, situada na Rua Parque Souza Valle – Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.009.482/0001-27, com o valor total de R\$ 110.248,98 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 19 de junho de 2018.

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**PORTARIA CGPO Nº 01/2018**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Projeto Orla.*

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º da Lei 8.335/13 e Portaria nº 2000/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do colegiado do Comitê Gestor do Projeto Orla, abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

Titular: Carlos Ronald Macabu Arêas  
Suplente: Marcos Geovane Manhães Ribeiro

**Guarda Civil Municipal**

Titular: Sávio Domingos de Figueiredo Tatagiba  
Suplente: Alessandro Ribeiro

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: José Felipe Quintanilha França  
Suplente: Hans Muylaert

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**

Titular: Rhanieri Siqueira  
Suplente: Felipe Rios Andrade

**Superintendência de Postura Municipal**

Titular: Elvson Machado Mesquita  
Suplente: João Batista de Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

Titular: Francisco Eduardo Leal  
Suplente: Luzia Senize

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**

Titular: José Armando Ribeiro Barreto  
Suplente: Arthur Rodrigues Caetano

**Colônia de Pesca Z-19**

Titular: Rodolfo José Ribeiro da Silva  
Suplente: Genivaldo Sales da Silva

**Projeto Tamar**

Titular: Daniella Torres de Almeida Pereira  
Suplente: Luiz Maurício Nogueira de Andrade

**Universidade Federal Fluminense**

Titular: Eduardo Manuel Rosa Bulhões  
Suplente: Maria Carla Barreto Santos

**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Titular: Gilson Alves Barreiras  
Suplente: Giovane Leal de Souza Silva

**Associação de Hotéis, Pousadas, Comerciantes e Similares**

Titular: Odirley Carlos Henrique Caetano  
Suplente: Tiago Quintanilha da Penha Pereira Pinto

**Associação de Moradores do Xexé – AMX**

Titular: Oscar Rodrigues Neco  
Suplente: Tony Ataíde Fonseca

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 03/2017.

Art. 3º Esta Publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

**Fundação Municipal de Saúde**

**Portaria F.M.S. Nº. 037/2018**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina– RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre municípios resolve CEDER o servidor **ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO**, Agente Operacional de Saúde, mat. nº 26639, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 11/06/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE JUNHO DE 2018.

**Dra Renata Castelo Branco Juncá**  
- Presidente / FMS –

*Republicada por ter saído com incorreção*



Portaria F.M.S. Nº. 039/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre municípios resolve CEDER o servidor LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA, Motorista, mat. nº 28676, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE JUNHO DE 2018.

**Dra Renata Castelo Branco Juncá**  
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 040/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**CONSIDERANDO** os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora BEATRIZ RIBEIRO GOMES VIEIRA MACHADO, matrícula: 28093, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CÁTIA CORDEIRO GONÇALVES DUMAS, matrícula nº 41727, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 04/06/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 JUNHO DE 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá**  
- Presidente / FMS -

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2018.099.000034-5-PR  
Assunto: Recurso - Pregão nº 009/2018

Considerando o Parecer nº 102.001/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.198.434/0001-34 através do processo nº 2018.115.002749-P-PA, cujo objeto do processo registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000005-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADOS para atender as necessidades urgentes do Teatro Municipal Triani, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.  
CNPJ sob o nº 18.261.667/0001-03  
Valor Global: R\$ 16.567,90 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)  
Prazo de execução: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 30/05/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Pregoeira, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADO SINE DIE** o Pregão Presencial nº 007/2018, cuja sessão estava marcada para o dia 25 de junho de 2018, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Motivo do adiamento:** Necessidade de reavaliação do termo de referência.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira da FCJOL

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo nº. 2017.044.000049-6-PA (0042/17)

**DECISÃO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **indeferido** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico nº 019/2018** desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 28 de maio de 2018.

**SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA**  
- PRESIDENTE -

**JULGAMENTO****Sindicância Instaurada através da Portaria nº 053/2017 (D. O. M. 09/11/2017)**

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.

**Suellen André de Souza**  
PRESIDENTE FMJ

**Codemca**

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2018  
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR  
PREGÃO SRP Nº:005/2017

CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: Áudio Prime & Cia LTDA-ME

CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000022-1-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 59.730,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos e trinta Reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2018  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2018

(Publicado por omissão)

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2018  
PROCESSO Nº 2017.010.000046-P-PR  
PREGÃO SRP Nº:002/2017

CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: R V R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME

CNPJ Nº: 08.204.499/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, escovação, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01,02 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000023-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 52.262,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e dois Reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2018

(Publicado por omissão)

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 005/2018**  
**PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR**  
**PREGÃO SRP Nº:005/2017**  
**CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**CONTRATADA: Áudio Prime & Cia LTDA-ME**  
CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000027-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2018

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 006/2018**  
**PROCESSO Nº 2017.010.000046-P-PR**  
**PREGÃO SRP Nº:002/2017**  
**CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**CONTRATADA: R V R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME**  
CNPJ Nº: 08.204.499/0001-60  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, escovação, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01,02 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000028-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 58.036,00 (Cinquenta e oito mil e trinta e seis Reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2018

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 097/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01524/2017, fls. 15, em nome de Julio Lamonica Crespo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Julio Lamonica Crespo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9.254, localizado no Cemitério Público Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 098/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06283/2017, fls. 21, em nome de Marcia Sarlo Moreira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcia Sarlo Moreira e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.077, localizado no Cemitério Público Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 099/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02305/2017, fls. 18, em nome de Odete Campista de Sousa e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Odete Campista de Sousa e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.920, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 100/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00723/2016, fls. 16, em nome de Marizete Areas Gomes e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marizete Areas Gomes e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.693, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 101/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04548/2016, fls. 16, em nome de Gilberto Ribeiro Vieira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gilberto Ribeiro Vieira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 801, localizado no Cemitério Público Rio Preto - Morangaba.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 102/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03513/2015, fls. 17, em nome de Ailton Dutra Lopes Junior, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ailton Dutra Lopes Junior, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.493, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 103/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00312/2017, fls. 17, em nome de Ademir Batista Maria e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ademir Batista Maria e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 408 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Caju.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 104/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03360/2017, fls. 16, em nome de Sebastião Rodrigues da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sebastião Rodrigues da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 583, localizado no Cemitério Público Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 105/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06084/2017, fls. 18, em nome de Rosemary Barbosa da

Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosemary Barbosa da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.050, localizado no Cemitério Público Santa Rita.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 106/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5753/2017, fls. 17, em nome de Maria Janete Ribeiro Lopes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Janete Ribeiro Lopes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 159, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 107/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04713/2017, fls. 22, em nome de Ana Lucia de Araujo Soares da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ana Lucia de Araujo Soares da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.165, localizado no Cemitério Público Paciência.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 108/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07324/2017, fls. 17, em nome de Laerti Guimarães, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Laerti Guimarães, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.502, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 109/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03654/2017, fls. 16, em nome de Hilda de Oliveira Monteiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ana Maria Barroso Pinto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 165, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 110/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01520/2017, fls. 17, em nome de Hilda de Oliveira Monteiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Hilda de Oliveira Monteiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.444, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 111/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01192/2017, fls. 16, em nome de Jailton Rodrigues de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jailton Rodrigues de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.006-RP, localizado no Cemitério Público Rio Preto - Morangaba.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT****ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na divulgação de 15 de junho de 2018, referente ao Edital de Convocação para Audiência Pública para apresentação do projeto básico para licitação do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros de Campos dos Goytacazes, onde consta:

Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática, bem como qualquer dúvida, poderão ser obtidas no IMTT, através do endereço eletrônico (e-mail) [juridico.imtt@campos.rj.gov.br](mailto:juridico.imtt@campos.rj.gov.br).

**Leia-se:**

Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática, bem como qualquer dúvida, poderão ser obtidas no IMTT, através do endereço eletrônico (e-mail) [juridico.imtt@campos.rj.gov.br](mailto:juridico.imtt@campos.rj.gov.br).

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal****ATO EXECUTIVO Nº 0030/2018**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, por meio dos Ofícios n.º 016/2018, 021/2018 e 022/2018 – GABINETE DO VEREADOR ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 3 (três) cargos comissionados formulada pelo Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, por meio do Ofício n.º 016/2018, 021/2018 e 022/2018 – GABINETE DO VEREADOR ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA – na forma do Memorando 0844/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -

**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0031/2018**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Jairo Videira Macedo, por meio do Ofício n.º 011/2018 – GABINETE DO VEREADOR JAIRO VIDEIRA MACEDO – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 3 (três) cargos comissionados formulada pelo Vereador Jairo Videira Macedo, por meio do Ofício n.º 011/2018 – GABINETE DO VEREADOR JAIRO VIDEIRA MACEDO – na forma do Memorando 0845/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -

**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0032/2018**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Paulo Arantes, por meio do Memorando n.º 005/2018 – GABINETE DO VEREADOR PAULO ARANTES solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, por meio do Memorando n.º 005/2018 – GABINETE DO VEREADOR PAULO ARANTES – na forma do Memorando 0905/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS RONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**PORTARIA Nº 0208/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Francienne Mendes Cardoso da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0209/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0160/2018 que nomeou **Laio Bruce da Silva Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0210/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Fátima Pereira Tavares da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0211/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0159/2018 que nomeou **Edson Silva Barnabé**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0212/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0197/2018 que nomeou **Marcos Antonio**

**Pinto Motta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0213/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0147/2018 que nomeou **Fernanda Maria Barcelos Motta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0214/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0188/2018 que nomeou **Jaimar Carvalho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, símbolo CC-1, a partir de 19 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0215/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Marcos Antonio Pinto Motta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0216/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Juliana Coutinho Teixeira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0217/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Lidiane da Costa Barcelos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0218/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Edson Silva Barnabé**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 2, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0219/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Laio Bruce da Silva Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 2, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0220/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Fernanda Maria Barcelos Motta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 2, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0221/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Andreia Pereira Viveiros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 2, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0222/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Rodrigo da Silva Chagas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0223/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Júlia Maria Monteiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0224/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Nedilza Silva Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0225/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Eloisa Helena Mendes Cardoso Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0226/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Amanda de Lima Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0227/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Leonardo Pereira de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0228/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Vinicius Martins Costa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0229/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Jean Carlos Pereira de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0230/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Charles Barros do Nascimento**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 05 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)